**ATA DA REUNIÃO DE EXAME E PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO DOS VETOS AO PDE**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniram-se no Gabinete do Deputado Reginaldo Veras os representantes indicados, na reunião de 30 de setembro de 2015 da Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a comporem o Grupo de Trabalho para exame e proposta de conciliação dos vetos apostos ao Plano Distrital de Educação: Iara Rezende e Fábio Pereira de Souza representando a Secretaria de Educação do Distrito Federal, Erichson Dias Noronha representando o Deputado Cristiano Araújo, Nilson Assunção de Araújo representando o Deputado Juarezão, Maria Luiza Pinho e Júlio Barros representado o Fórum Distrital de Educação, Claudio Alcântara e Francisco das Chagas Campelo Filho representando a Deputada Luzia de Paula, Carlos Antoneto Garibel representando o Deputado Wasny de Roure, Acácio Alves representando o Deputado Reginaldo Veras, Catarina de Almeida Santos e Luiz Araújo representando a Campanha pelo Direito à Educação, Juscilene Valencio Lins representando a Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e eu, Natalia de Souza Duarte, convidada pelo Fórum Distrital de Educação e indicada para subscrever essa ata. Após leitura e discussão de cada veto aposto pelo Governador às estratégias do Plano Distrital de Educação, assegurando a apresentação das razões e contra-razões dos representantes do Governo do Distrito Federal, dos Deputados e do Fórum Distrital de Educação, **deliberou-se unanimemente** **pela manutenção dos vetos** apostos às estratégias 1.28, 4.33, 8.27, 9.12, 10.11, 10.25. Deliberou-se também **pela manutenção com registro do veto** aposto à estratégia 2.19 com o compromisso do governo em criar apenas mais 3 Centros de Referência em Integração Escolar – PROEM. **Deliberou-se unanimemente pela derrubada dos vetos** apostos aos artigos 3º e 9º e às estratégias 1.30, 4.10, 7.3, 9.2, 9.18, 9.21, 10.5, 10.27, 17.5, 17.6, 17.7, 19.4. **Deliberou-se unanimemente pela derrubada dos vetos** 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.7, 12.8, 12.9, 12.10, 12.12, 12.13, 17.3 **com registro** de que a Secretaria de Educação do Distrito Federal não se manifestou sobre o tema. **Deliberou-se pela derrubada dos vetos com registro** quea Secretaria de Educação do Distrito Federal analisará o tema com atenção e apuro às estratégias 17.4, 20.5 e 20.6. **Deliberou-se pela derrubada do veto** à estratégia 6.10 **com registro** de que somente há o compromisso com a criação de 1 (uma) Escola Parque por Regional de Ensino. **Não houve acordo** seguindo para apreciação no Plenário das estratégias 2.9, 4.5, 4.9, 11.3, 18.1 e 18.2. Após esses acordos, tirou-se de encaminhamento: 1) O Deputado Reginaldo Veras levará o fruto dessa reunião deliberada pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Colegiado de Líderes; 2) A Deputada Luzia de Paula levará o fruto dessa reunião à REDE; 3) O Deputado Joarezão levará o fruto dessa reunião à Bancada Força do Trabalho; 4) O Deputado Wasny de Roure levará o fruto dessa reunião à bancada do PT; 5) Essa ata será encaminhada à Comissão de Educação, Saúde e Cultura, ao Secretário de Educação do Distrito Federal; e 6) O Deputado Reginaldo Veras tentará assegurar essa discussão, com a presença do Fórum Distrital de Educação, ao Colégio de Líderes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata que, após lida, vai assinada por mim, Natalia de Souza Duarte, e pelos demais presentes. Segue como anexo dessa Ata um quadro síntese das deliberações e um arquivo colorido com os vetos.

**ANEXO I**

SÍNTESE DOS ACORDOS DE APRECIAÇÃO DOS VETOS

REUNIÃO GAB. DEP. REGINALDO VERAS EM 06/10/2015

Art 3º -derrubar

Art 9º- derrubar

1.28 – manter

1.30 – derrubar

2.9 – sem acordo

2.19 – manter com compromisso de + 3.

4.5 - sem acordo

4.9 – sem acordo

4.10 - derrubar

4.33 – manter

6.10 - derrubar com registro de que só será possível em prazo maior e apenas 1 por Regional de Ensino.

7.3 - derrubar

8.27 – manter

9.2 - derrubar

9.12 – manter

9.18 - derrubar

9.21 - derrubar

10.5 - derrubar

10.11 – manter

10.25 – manter

10.27 - derrubar

11.3 – sem acordo

12.1 - derrubar registrando que foi sem manifestação da SEDF.

12.2 - derrubar registrando que foi sem manifestação da SEDF.

12.3- derrubar registrando que foi sem manifestação da SEDF.

12.4- derrubar registrando que foi sem manifestação da SEDF.

12.7- derrubar registrando que foi sem manifestação da SEDF.

12.8- derrubar registrando que foi sem manifestação da SEDF.

12.9- derrubar registrando que foi sem manifestação da SEDF.

12.10- derrubar registrando que foi sem manifestação da SEDF.

12.12- derrubar registrando que foi sem manifestação da SEDF.

12.13- derrubar registrando que foi sem manifestação da SEDF.

17.3 - derrubar registrando que foi sem manifestação da SEDF.

17.4 - - derrubar registrando que a Secretaria analisará o tema com atenção e apuro.

17.5 – derrubar

17.6 – derrubar

17.7 – derrubar

18.1 – sem acordo

18.2 – sem acordo

19.4 – derrubar

20.5 - derrubar registrando que a Secretaria analisará o tema com atenção e apuro.

20.6 - derrubar registrando que a Secretaria analisará o tema com atenção e apuro.